



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.334.828-5 em 17.03.2011 (a)

Processo nº : 2006-0.334.828-5
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Local : Rua Wadiah Hati, 224
Assunto : Alvará de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

A CTLU/SMDU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/040/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 07 (seis) votos favoráveis
04 (quatro) abstenções

17.março.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/pcs.